

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado (Aprovado em reunião do Colegiado, 07 de julho de 2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público a ERRATA do presente Edital Emergencial, publicado no Boletim Oficial Nº 066 da UFPE e através dos endereços eletrônicos <a href="https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia">https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia</a> e <a href="https://www.ufpe.br/propesq">https://www.ufpe.br/propesq</a>, as normas do Processo Seletivo para Admissão — Ano Letivo 2020.2, ao corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado, necessário para acompanhar as pesquisas com pacientes de COVID-19, durante a emergência em Saúde Pública, na Pandemia.

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="www.gov.br/tesouronacional">www.gov.br/tesouronacional</a> Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: a) aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; b) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto [conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE]; c) candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. [O candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos sequintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2
- Onde se lê: ... Número de referência: 3152 ... leia-se: ... Número de referência: 15309830333152
  - Competência e vencimento: não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Recife, 17 de julho de 2020.

Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE